



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2026

SÚMULA: Revoga o inciso III do §5º do art. 1º da Resolução nº 3, de 12 de novembro de 2024, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Ângulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o inciso III do §5º do art. 1º da Resolução nº 3, de 12 de novembro de 2024, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Ângulo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ângulo - PR, em 26 de março de 2026.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente